

**MUNICÍPIO  
DO  
FUNCHAL**

**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
SÃO MARTINHO**

**MAPA DE PESSOAL**

**PARA  
O ANO FINANCEIRO DE 2016**

APROVADO EM REUNIÃO DA  
Junta de Freguesia aos 17 /11/2015  
Assembleia de Freguesia aos 16/12/2015



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
JUNTA DE FREGUESIA  
DE SÃO MARTINHO  
9000-273 FUNCHAL**

**PROPOSTA**

**MAPA DE PESSOAL**

De acordo com o disposto nos nsº 1 e 3 do artigo 5º. da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na alínea xx) do nº 1 do do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta delibera aprovar o presente Mapa de Pessoal, em reunião de 17 de novembro de 2014, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, a proposta do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Martinho, para o ano de 2016.

Junta de Freguesia de São Martinho, aos 07 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

  
Duarte Luis Fernandes Caldeira Ferreira

30

**MAPA A QUE SE REFERE A LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO - MAPA DE PESSOAL PARA 2016**

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias						
		Junta de Freguesia (1)	Assembleia de Freguesia (2)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Gerir os serviços e recursos humanos as obras que constem do plano Elaborar e submeter à aprovação do órgão deliberativo posturas e regulamentos Proceder ao registo e ao licenciamento de cañídeos e gatídeos Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia Elaborar e submeter a aprovação da assembleia as opções e revisões do plano e orçamento Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações Lavar termos de identidade e justificação administrativa e passar atestados Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, o inventário de todos os bens, e os documentos de prestação de contas Proceder ao recenseamento eleitoral e às eleições	Autarcas da Freguesia	7	19					
	Funcionários da Freguesia			1	3		2	
	Área de formação académica e/ou profissional							
	Nº de postos de trabalho existentes			1	3			
	Nº de postos de trabalho a criar						2	
Valor dos vencimentos para o ano de 2016 em €, incluindo subsídios de férias, de Natal, refeição, ajudas de custo, senhas de presença, compensação para encargos, e despesas de representação		52.168,53	1.800,00				92.966,60	

(1) Presidente em regime de tempo inteiro, secretário e tesoureiro recebem compensação para encargos, quatro vogais recebem senhas de presença

(2) - Membros da Assembleia de Freguesia, recebem senhas de presença

Aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia realizada a 16 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia,

O 2º Secretário da Assembleia de Freguesia,



